

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº782/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) – CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal Elizabete Rover Santa Rosa, no cargo efetivo de Professora – Classe 01-M – Referência 5, portadora do R.G. n°3.728.859-4-SSP-PR, e do CPF/MF n°995.283.399-72, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço, nos termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei n°193/98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 de 16/12/98, com Proventos Integrais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (20%) vinte por cento de Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 59,81, totalizando o valor de R\$ 358,85 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(30/08/2001).

ROOUE JORGE FADEL

Praca dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000 - IBAITI - PF

PASSOS, portador do RG n.º 7.170.465-3 e CPF n.º 005.542.669-70, ocupante do cargo de escriturário, a partir desta data .

Art. 2.9) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(29/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA N.º 784/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.9) – CONCEDER à pedido, Licença para tratar de Interesses particulares , ao servidor público municipal JOÃO BATISTA CARNEIRO, cargo de Mestre de Obras, sem vencimentos pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/08/2001 à 30/07/2003, de acordo com o art. 96 da Lei n.º 044/93 de: 16/07/93, retroativo à 01/08/2001. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um .(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA N.º 785/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgánica do Município , de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Eleni de Jesus Azevedo, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um .(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 774/2001 DE: 20/08/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º) -Nomear os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para a realização do Inventário Físico e Patrimonial, de todos os Bens Móveis e Imóveis do Município de

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA - RG: 4.513.688/PR Presidente PRISCILA LUIZA MENDES PINTO- RG: 6.450.242-5/ PR Membro

Membro DANIELLE FERNANDA RODRIGUES-RG: 6.734.042-6/PR Art. 2.º) - Esta comissão deverá apresentar até o dia 31/10/2001 os relatórios discriminados os Bens por setores da Administração, bem como das

ráreas de Saúde e Educação . COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dols mil e um.(06/09/2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO** Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA Nº783/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, înciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1°) - RETIFICAR, em parte a Portaria nº 736/2001 de 30/04/2001, que concedeu Aposentadoria por Idade, ao servidor Público Municipal ANTONIO RAMOS NOGUEIRA, para fazer constar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 1, em vez de Feitori - Nível 05, em atendimento a Resolução n.º 9652/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

do Estado do Parana.

Art.2.5) - Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual esta passa a integrar, com efeito retroativo a 30/04/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(30/08/2001)

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA Nº782/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lel Orgânica do Município, de 27/04/90,

RĚSOLVE

Art. 19) – CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal Elizabete Rover Santa Rosa, no cargo efetivo de Professora – Classe 01-M – Referência 5, portadora do R.G. nº3.728.859-4-SSP-PR, e do CPF/MF 01-M - Referência 5 , portadora do R.G. nº3.728.859-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº995.283.399-72, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço, no 11-993.283.399-72, por contar com mais de (25) vinte e cínco anos de serviço, nos termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei nº193) 98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, com Proventos Integrais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (20%) vinte por cento de Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 59,81, totalizando o valor D\$ 359,85 de acrescipato mosacia

de R\$ 358,85 de proventos mensais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Figueira, Senhor Jalme Higino dos Santos em obediência aos princípios de publicidade controle social, convida a soci edade organizada em geral e a todos os Munícipes, a participarem da AUDI ÉNCIA PUBLICA, destinada ao exame dos seguintes PROJETOS DE LEI:

- PLANO PLURIANUAL para o período de 2002 - 2005 e, - ORCAMENTO PROGRAMA par o exercício de 2002.

DATA: 27/09/2001

LOCAL: CASA DA AMIZADE

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 21:00 HRS.

Figueira, 05 de Setembro de 2.001.

JAIME HIGINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL